

1 - A avaliação de fornecedores é feita anualmente com base nos seguintes critérios:

A Neadvance, SA informa os seus fornecedores que estão sujeitos a avaliação de desempenho em termos de não cumprimento de: Especificações de compra, prazos, quantidades e documentação/legislação aplicável.”

2- Os fornecedores, subcontratados e prestação de serviços que efetuem trabalhos para a Neadvance têm de cumprir as regras seguintes:

Qualidade		- Cumprir a legislação aplicável ao produto ou serviço fornecido, incluindo as habilitações da empresa e técnicos se aplicável ou requerido. - Assegurar a qualidade do produto/serviço prestado. - Cumprir os prazos de entrega acordados. - Prestar a assistência técnica e após venda quando necessário e aplicável.
Ambiente	Geral	Cumprir a legislação ambiental aplicável no âmbito do produto/ serviço prestado.
	Emissões Gasosas	Garantir o bom estado dos veículos e equipamentos, de modo a minimizar os gases emitidos.
	Resíduos	- Os resíduos gerados nas nossas instalações são da responsabilidade da empresa que presta o serviço, salvo indicação em contrário nos contratos estabelecidos. - É responsabilidade dos Fornecedores /Subcontratados dar o devido seguimento aos resíduos de acordo com a Legislação Ambiental em vigor. Deverá ser facultada a documentação que o comprove sempre que solicitada. - Não são permitidos aos prestadores de serviços quaisquer práticas de queima ou abandono de resíduos.
	Acidentes Ambientais	- Deve ser garantido o bom estado dos veículos/equipamentos de modo a evitar derrames. - Sempre que ocorra um acidente ambiental (derrame, foco de incêndio, fuga de água) na Neadvance, este deve ser imediatamente comunicado ao Responsável da área SHEQ.
	Ruído	- Deve ser garantido o bom estado dos veículos/equipamentos de modo a evitar ruído excessivo. - Evitar ruídos desnecessários (buzinar; acelerar de forma brusca; etc). - Todo equipamento utilizado no exterior deve cumprir as regras relativas as emissões sonoras. (Marcação CE e declaração de conformidade)
	Produtos Químicos	- É obrigatória a apresentação das Fichas de Segurança de todos os produtos químicos utilizados nas nossas instalações. - As embalagens de produtos químicos devem estar identificadas. - As embalagens de produtos químicos devem permanecer fechadas após a sua utilização.
	Consumo de água, energia e combustíveis	O consumo destes recursos deve ser minimizado o máximo possível. Situações como equipamentos ligados desnecessariamente, torneiras abertas, fugas claramente visíveis, etc, não deverão ocorrer.
Segurança		- Cumprir a legislação aplicável no âmbito do serviço prestado relativos à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. - É obrigatório o uso de equipamento de proteção individual adequado ao serviço prestado, assim como a formação contínua dos colaboradores em questão. Esta formação deve estar registada e, quando solicitada, deverá ser facultada. - É expressamente proibido fumar dentro da empresa. - É obrigatório reportar todos os incidentes/acidentes de trabalho que ocorram durante a prestação do serviço nas nossas instalações.

Elaborado por: Sandra Sousa **Aprovado:** Claudia Domingues 07/07/2026